



23ª ZONA ELEITORAL DE ÁGUA CLARA

EDITAL Nº 43 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara - Jurisdição dos Municípios de Água Clara e Inocência, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/2021, CONVOCA os (as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 1º de outubro de 2022, às 14:00h, na sede do Cartório da 23ª Zona Eleitoral, localizado na Rua Harrison Correa, nº 20, Centro, em Água Clara/MS, acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos (as) presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul - DJE/MS.

Dado e passado nesta cidade de Água Clara/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Valdelino Alves de Moura, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, lavrei e conferi o presente edital que vai subscrito pelo MM. Juiz Eleitoral.

EDUARDO AUGUSTO ALVES

Juiz Eleitoral

